

EXPEDIENTE DO DIA
06/11/2007



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1087
Em 06/11/07
Deputado
"Dom Aguiar Loureiro"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº 127/2007

Proponente: José Joaquim Stein

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

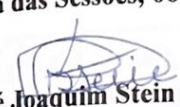
Exmº Sr. Juarez José Xavier
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador **José Joaquim Stein**, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais que se designe determinar a sessão competente deste Poder Executivo Municipal o término da construção do campo de bocha, localizado ao lado da Quadra de Esporte "PAULO ANTONIO LORENZONI", na rua Delimar Schunck, neste município.

JUSTIFICATIVA:

É notória a necessidade do término desta Obra em nosso município, pois a concretização deste beneficiará tanto os jovens quanto aos aposentados que são carentes de lazer. com o termino deste, pretendemos tornar o local agradável e que se torne o grande centro de lazer, do qual poderemos oferecer competições e juntar as famílias, principalmente aquelas adeptas a este esporte. Portanto, dentro das possibilidades solicito que este objetivo seja concretizado.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.


José Joaquim Stein
vereador